



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



INDICAÇÃO Nº 188/2017

INDICAMOS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NORMATIZAÇÃO DA COLETA SELETIVA DE LIXO SÓLIDO URBANO NO MUNICÍPIO DE SORRISO.

DIRCEU ZANATTA - PMDB e VEREADORES, abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Pedrinho Gilmar da Silva, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade da normatização da coleta seletiva de lixo sólido urbano no município de Sorriso.**

JUSTIFICATIVAS

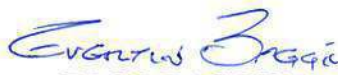
Considerando que é dever do Poder Público Municipal a instalação e conservação dos bens pertencentes ao Município objetivando a proteção da saúde, segurança e bem estar da população.

Considerando que a população sem saber as datas precisas da coleta do lixo sólido deposita o mesmo fora da época de coleta nas ruas, causando transtornos e tornando o ambiente suscetível a proliferação de insetos, roedores, etc.

Considerando que havendo uma normatização a população saberá com antecedência as datas que serão coletadas este tipo de lixo, possibilitando a todos um melhor planejamento de seu depósito para coleta.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 11 de abril de 2017.


DIRCEU ZANATTA
Vereador PMDB


TOCO BAGGIO
Vereador PSDB


MARLON ZANELLA
Vereador PMDB


ACACIO AMBROSINI
Vereador PSC


DAMIANI NA TV
Vereador PSCP